



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	<a href="mailto:secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br">&lt;secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br&gt;</a>

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **PORTAS EM ALUMÍNIO (INSTALADAS)** para as cabines do banheiro do Terminal Rodoviário de Quatá, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	013.017.631	PORTA EM ALUMÍNIO 160X070 (INSTALADA) Cor: Branca ou preta	UN	03	R\$ 1.265,00	R\$ 3.795,00
2	013.017.632	PORTA EM ALUMÍNIO 160X072 (INSTALADA)	UN	01	R\$ 1.292,50	R\$ 1.292,50
3	013.017.633	PORTA EM ALUMÍNIO 160X092 (INSTALADA)	UN	02	R\$ 1.661,00	R\$ 3.322,00

#### 1.2. Classificação do objeto

Serviço de manutenção de bens e imóveis.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A falta de portas em banheiros públicos é um risco crítico que fere a dignidade e a privacidade dos usuários. Tal omissão viola exigências legais da NR-24, resultando no abandono das instalações pelo público e consolidando uma reputação negativa de descaso com a saúde e o bem-estar coletivo. A instalação de portas valoriza a infraestrutura do imóvel e reduz gastos com manutenções improvisadas além de transmitirem uma percepção de cuidado e higiene, aumentando a satisfação dos usuários do local.

#### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.409,50 (oito mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

#### 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de portas para o banheiro da rodoviária é uma medida urgente e necessária para garantir a privacidade e a dignidade dos usuários. Atualmente, a ausência dessas estruturas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

compromete o conforto e expõe os frequentadores a situações constrangedoras. Além disso, a falta de portas representa risco à segurança e à organização do espaço público.

Considerando o fluxo diário de passageiros na rodoviária, é fundamental assegurar condições adequadas de uso e higiene.

A instalação das portas também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores às cabines. Dessa forma, a compra das portas é essencial para manter a qualidade e o bom funcionamento do ambiente.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
414	OBRAS E INSTALAÇÕES	RECURSO PRÓPRIO

#### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

### 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A realização do serviço deve ser em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

#### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Terminal Rodoviário de Quatá, localizado na Rua Cyrillo Almeida Sampaio, S/N, Centro, Quatá - SP, CEP: 19780-073. O prestador de serviço deverá procurar o fiscalizador Valter Fraquim Filho no Almoxarifado Municipal (Rua Carlos Bleinroth, S/N, ao lado do Portal do Cristo, CEP: 19780-025), das 07h às 10h ou das 13h às 16h. O contato também pode ser feito pelo telefone (18) 99699-2563 para agendar o acompanhamento do serviço.

#### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo de referência, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações ou correções, sem qualquer ônus à contratante.

#### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

#### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica ao local, previamente ao envio da proposta, sem qualquer ônus à contratante. A visita deve ser previamente agendada, por meio do telefone (18) 99699-2563 com a secretaria solicitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

A avaliação do serviço prestado será realizada *in loco*, pelo fiscal designado pela secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

**Fiscalização:** Valter Fraquim Filho - Diretor da Secretaria de Obras.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: <[secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br](mailto:secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br)>

Telefone: (18) 99699-2563.

## 9. ANEXOS

Seguem as fotos do modelo das portas e de alguns dos locais:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Quatá/SP, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES  
Data: 20/03/2026 13:36:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Cristiano Aparecido Rodrigues**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALTER FRAQUIM FILHO  
Data: 20/03/2026 13:52:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Valter Fraquim Filho**  
Diretor da Secretaria de Obras

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANO MAIOLI  
Data: 20/03/2026 14:11:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Cristiano Maioli**  
Escriturário / Elaborador do TR